



BHDental Comercial LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - I.E.: 30989030059 - I.M.: 1059875/001-8
Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A - Cinquentenário
Belo Horizonte - MG
CEP: 30570040
Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649
E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR

Belo Horizonte - MG, 01 de Setembro de 2026

À
MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE
AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO - Vila Requeijao
CEP: 62875000
CHOROZINHO - CE

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.025-PE
Processo Nº 2026.07.27.001

Data de Abertura dia 01/09/2026 às 08:00

Data de Lances dia 01/09/2026 às 08:00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA No 11420962000126001 AO ANO 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)

Pagamento : 10 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 1229-7 - Conta Corrente 69253-0

BRADESCO - Agência 2900 - Conta Corrente 34803-1

02

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
02	8	UNI	Compressor 50 - Dentemed - 220V COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, MONOFÁSICO 220V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:40 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB(A)/1M., POTÊNCIA (MOTOR):1,20HP {850W}.FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60HZ,, CAPACIDADE: 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO E 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO, TOTALMENTE COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, MONOFÁSICO 220V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:40 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB(A)/1M., POTÊNCIA (MOTOR):1,2HP {850W}.FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60HZ,, CAPACIDADE: 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO E 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA), VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR, FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO), MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL, VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. MODELO: PRIME AIR 50 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	3.100,00	24.800,00
Preço Unitário: TRÊS MIL E CEM REAIS					
Total Item: VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
03	8	UNI	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED AUTOCLAVE 21 LITROS COMPLETO , AUTOMÁTICO , COM TAMPA E CÂMARA EM AÇ O INOX , QUE FACILITA A LIMPEZA . 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO. MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	3.200,00	25.600,00



Preço Unitário: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS					
Total Item: VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS					
04	8	UNI	Fotopolimerizador FotoLED Prime FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	320,00	2.560,00
Preço Unitário: TREZENTOS E VINTE REAIS					
Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS					
05	8	UNI	Ultrassom e Jato de Bicarbonato One ULTRASSON ODONTOLOGICO. EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA. COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. COM CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. MODELO: PRIME One MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609017	1.300,00	10.400,00
Preço Unitário: UM MIL E TREZENTOS REAIS					
Total Item: DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS					



06	4	UNI	Consultório Odontológico CX-8000 CADEIRA ODONTOLOGICO COMPLETO, EM AÇO MACIÇO, ESTOFADO AZUL, MOCHO SLIM, , REFLETOR COM SENSOR DE 3 LEDS, ESTOFAMENTO SLIM AZUL, KIT PORTA-COPO COM SENSOR PROXIMIDADE E KIT CONTROLE PAD EQUIPO, CADEIRA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, APOIO DOS BRAÇOS FIXO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, INJETADOS EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E PINTURA IMPERMEÁVEL. PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA (COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL) E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA.EQUIPO :AMBIDESTRO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, COMPORTA ATÉ 5 TERMINAIS, BRAÇO ARTICULÁVEL COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL, PROPORCIONANDO LIBERDADE DE MOVIMENTOS.SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL.TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO (OPCIONAL), PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PUXADOR FRONTAL COMANDO DA CADEIRA SERINGA TRÍPLICE KIT "Produto fabricado conforme regulamentos da portaria INMETRO n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP BRACERT nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601- 1:2010 + emenda 1:2016 - equipamentos eletromédicos - parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 - Equipamentos Eletromédicos - Parte 1-2: Requisitos Gerais Para Segurança Básica E Desempenho Essencial - Norma Colateral: Perturbações Eletromagnéticas - Requisitos E Ensaio. ABNT NBR IEC 60601- 1-6:2011 + emenda 1:2020; Equipamentos Eletromédicos - parte 1-6: Requisitos Gerais para Segurança Básica e Desempenho Essencial - Norma Colateral: Usabilidade; ABNT NBR IEC 60601- 1-9:2010 + emenda 1:2014 - Equipamento Eletromédicos - parte 1-9: Prescrições Gerais Para Segurança Básica E Desempenho Essencial - Norma Colateral: Prescrições Para Um	13.500,00	54.000,00
----	---	-----	--	-----------	-----------



			Projeto Ecoresponsável; IEC 62304:2015 Medical Device Software " Software Life Cycle Processes; ISO 6875:2011. "Dentistry " Patient Chair; ISO 7494-1:2018 Dentistry " Stationary Dental Units And Dental Patient Chairs; ISO 7494-2:2015." "Dentistry " Stationary Dental Units Part 2: Air, Water Suction And Wastewater Systems; ISO 9680:2014 Dentistry " Operating Lights; IEC 80601-2-60: 2019 Medical Electrical Equipment - Part 2-60: Particular Requirements For The Basic Safety And Essential Performance of Dental Equipment". MODELO: Consultório Odontológico Linha CX One CX-8000 1. REFLETOR ODONTOLÓGICO HUACHUANG - RMS: 80349600016 COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: PRIME WELT FABRICANTE: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO. PROCEDÊNCIA IMPORTADO CADASTRO ANVISA: 80349600014 CERTIFICADO DO PRODUTO BRACERT BRC-24.5625.11 E - SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO " ABO RECOMENDA" Registro M.S.: 80349600014 Fabricante: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO.		
--	--	--	--	--	--

Preço Unitário: TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Item: CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS

Total - 02: (R\$ 117.360,00) - CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS

03

02	2	UNI	Compressor 50 - Dentemed - 220V COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, MONOFÁSICO 220V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:40 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB(A)/1M., POTÊNCIA (MOTOR):1,20HP {850W}.FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60HZ,, CAPACIDADE: 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO E 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO, TOTALMENTE COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, MONOFÁSICO 220V, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:40 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB(A)/1M., POTÊNCIA (MOTOR):1,20HP {850W}.FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60HZ,, CAPACIDADE: 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO E 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA), VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO	3.100,00	6.200,00
----	---	-----	---	----------	----------



			RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR, FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO), MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL, VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. MODELO: PRIME AIR 50 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)		
Preço Unitário: TRÊS MIL E CEM REAIS Total Item: SEIS MIL E DUZENTOS REAIS					
03	2	UNI	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED AUTOCLAVE 21 LITROS COMPLETO , AUTOMÁTICO , COM TAMPA E CÂMARA EM AÇ O INOX , QUE FACILITA A LIMPEZA . 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	3.200,00	6.400,00
Preço Unitário: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS Total Item: SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
04	2	UNI	Fotopolimerizador FotoLED Prime FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	320,00	640,00
Preço Unitário: TREZENTOS E VINTE REAIS Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					



05	1	UNI	Ultrassom e Jato de Bicarbonato One ULTRASSON ODONTOLOGICO. EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA. COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. COM CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. MODELO: PRIME One MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609017	1.300,00	1.300,00
Preço Unitário: UM MIL E TREZENTOS REAIS Total Item: UM MIL E TREZENTOS REAIS					
06	1	UNI	Consultório Odontológico CX-8000 CADEIRA ODONTOLOGICO COMPLETO, EM AÇO MACIÇO, ESTOFADO AZUL, MOCHO SLIM, , REFLETOR COM SENSOR DE 3 LEDS, ESTOFAMENTO SLIM AZUL, KIT PORTA-COPO COM SENSOR PROXIMIDADE E KIT CONTROLE PAD EQUIPO, CADEIRA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, APOIO DOS BRAÇOS FIXO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, INJETADOS EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E PINTURA IMPERMEÁVEL. PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA (COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL) E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA.EQUIPO :AMBIDESTRO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, COMPORTA ATÉ 5 TERMINAIS, BRAÇO ARTICULÁVEL COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL, PROPORCIONANDO LIBERDADE DE MOVIMENTOS.SERINGA TRÍPLICE, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL.TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO (OPCIONAL), PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PUXADOR FRONTAL COMANDO DA CADEIRA SERINGA TRÍPLICE KIT "Produto fabricado conforme regulamentos da portaria INMETRO n.º 54 de	13.500,00	13.500,00



		01/02/2016 e portarias complementares e da instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP BRACERT nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601- 1:2010 + emenda 1:2016 - equipamentos eletromédicos - parte 1: requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 - Equipamentos Eletromédicos - Parte 1-2: Requisitos Gerais Para Segurança Básica E Desempenho Essencial - Norma Colateral: Perturbações Eletromagnéticas - Requisitos E Ensaio. ABNT NBR IEC 60601- 1-6:2011 + emenda 1:2020; Equipamentos Eletromédicos - parte 1-6: Requisitos Gerais para Segurança Básica e Desempenho Essencial - Norma Colateral: Usabilidade; ABNT NBR IEC 60601- 1-9:2010 + emenda 1:2014 - Equipamento Eletromédicos - parte 1-9: Prescrições Gerais Para Segurança Básica E Desempenho Essencial - Norma Colateral: Prescrições Para Um Projeto Ecoresponsável; IEC 62304:2015 Medical Device Software " Software Life Cycle Processes; ISO 6875:2011. "Dentistry " Patient Chair; ISO 7494-1:2018 Dentistry " Stationary Dental Units And Dental Patient Chairs; ISO 7494-2:2015." "Dentistry " Stationary Dental Units Part 2: Air, Water Suction And Wastewater Systems; ISO 9680:2014 Dentistry " Operating Lights; IEC 80601-2-60: 2019 Medical Electrical Equipment - Part 2-60: Particular Requirements For The Basic Safety And Essential Performance of Dental Equipment". MODELO: Consultório Odontológico Linha CX One CX-8000 1. REFLETOR ODONTOLÓGICO HUACHUANG - RMS: 80349600016 COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: PRIME WELT FABRICANTE: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO. PROCEDÊNCIA IMPORTADO CADASTRO ANVISA: 80349600014 CERTIFICADO DO PRODUTO BRACERT BRC-24.5625.11 E - SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO " ABO RECOMENDA" Registro M.S.: 80349600014 Fabricante: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO.		
Preço Unitário: TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS				
Total Item: TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS				
Total - 03: (R\$ 28.040,00) - VINTE E OITO MIL E QUARENTA REAIS				

Valor Total da Proposta R\$: 145.400,00 - CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS



Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período acordado nesta proposta, desde a data fixada para sua abertura, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

A empresa, declara:

Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão ELETRÔNICO e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.

Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.



A garantia dos equipamentos ofertados será respeitada conforme solicitado no Edital, contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.

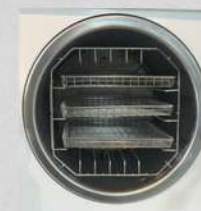
Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
Data: 01/09/2026 10:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Linha de Esterilização **AUTOCLAVE**



RMS Anvisa 80349600006

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Autoclave digital, modelo gravitacional, por esterilização por meio de vapor saturado sob pressão, com painel de comando simples e interface digital que indica todas as funções.
- Programas automáticos, com 10 ciclos específicos para diferentes materiais (instrumentos, tecidos, líquidos, kit cirúrgico, entre outros).
- Temperatura e pressão exibidos em display de fácil leitura.
- Sistema de secagem eficiente com a porta totalmente fechada, garantindo a integridade do processo.
- Vários sistemas de segurança com sensores de tempo, temperatura e pressão, composto de alarmes.
- Sistema automático de desaeração e despressurização.
- Tampa(porta) e câmara interna em aço inoxidável AISI 316, com estrutura para operar até 3 ATM de pressão.
- Porta que oferece maior resistência e segurança, com vedação adequada, guarnição da porta em silicone, e sistema de segurança que impede a abertura quando do seu fechamento sem alterar as condições de temperatura do meio ambiente.
- Função de emergência para cancelamento do ciclo.
- Nível de ruído inferior a 45 dB, proporcionando ambiente de trabalho silencioso.

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Fusível de proteção contra excesso de corrente.
- Chave de porta que impede funcionamento caso não esteja fechada.
- Trava interna do fecho bloqueia a abertura sob pressão.
- Controle eletrônico de potência que estabiliza oscilações da rede elétrica.
- Termostato que limita superaquecimento.
- Anel de vedação que atua com ruído em caso de sobrepressão ($>3 \text{ kgf/cm}^2$ ou 294 kPa).
- Válvula anti-vácuo que alivia pressão ou vácuo excessivos.
- Porta com travamento em 4 pontos.
- Sensores para controle de temperatura e pressão internas.
- Controle eletrônico de sobrepressão e subpressão cancela ciclo automaticamente.
- Tecla Cancela permite interromper o ciclo a qualquer momento

Especificações Técnicas

AUTOCLAVE



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Capacidade: 21 Litros
- Potência: 2.000 W
- Alimentação: Bivolt automático 127/220V $\pm 10\%$
- Frequência: 50/60 Hz
- Temperatura de esterilização: 121°C e 134°C
- Pressão de operação: Até 3,04 bar (ou 303,98 kPa)
- Consumo de água por ciclo: 300 ml
- Temperatura da água drenada: 100°C
- Válvula de segurança: 3 bar
- Termostato de segurança: 300°C
- Nível de ruído: < 45 dB a 1 m
- Dimensões da câmara (D x P): 25 x 44 cm
- Dimensões externas (L x A x P): 39 x 47 x 67 cm
- Bandejas (L x A x P): 24 x 9 x 43 cm
- Peso líquido: 33,2 kg
- Peso bruto: 38,4 kg
- Câmara interna: Aço inoxidável
- Categoria do vaso: V
- Grau de poluição / Proteção IP: 2 / IPX0
- Altitude máxima de operação: 3.500 m
- Faixa de temperatura ambiente: +15°C a 40°C
- Umidade relativa máx. de trabalho: 80% a 31°C (decai a 50% a 40°C)
- Garantia: até 24 meses contra defeitos de fabricação
- Registro ANVISA: 80349600006

Autorizado Dentemed

◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Dentemed

equipamentos odontológicos



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br

(31)2527-8294

(31)99822-4806

Catálogo de Produtos



Linha CX One

CX-8000



Unidade auxiliar com porta copo e aquecimento de água integrado. Acionamento da água da cuba no pedal com temporizador

- Cuba em cerâmica
- Seringa Triplice
- Sugador Venturi e Sugador Cirúrgico

Encosto multiarticulado

Revestimento em PVC ou PVC 3D sem costuras ou Couro

Comando de pé com controle progressivo de acionamento das pontas

Refletor de 4 LEDs
Acionamento e controle de intensidade por pedal e sensor de presença

Equipo Braço bi-articulado
Trava Pneumática com comando por painel de comando e negatoscópio de led incorporado, terminais com:

- 01(um) Terminal de baixa rotação
- 02 (dois) Terminais de alta rotação
- 01 (uma) seringa tríplice



RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

CX-8000



CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e pintada em tinta epóxi lisa, garantindo alta durabilidade e resistência contra agentes químicos. Revestido capas em ABS injetado com proteção anti-UV;
- Base que dispensa fixação no piso (podendo ser fixa), construída em metal resistente à corrosão, com debrum antiderrapante e emborrachado de proteção, para ser colocado entre o consultório e o piso, evitando desgastes ao equipamento.
- Sistema de elevação eletromecânico/pantográfico confeccionado em chapa de aço de alta resistência, acionado eletromecânico acionado por motor-reductor de corrente contínua silencioso de baixa tensão (24V), com capacidade para suportar até 260 kg.
- Caixa de ligação integrada em base robusta, protegendo o sistema hidráulico e elétrico do conjunto e otimizando espaço dentro do consultório.
- Botão ON/OFF localizado na base.
- Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla voltar a zero
- Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente.
- Alimentação: 110V ou 220V | 50/60Hz.

RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

CX 8000



CADEIRA ODONTOLÓGICA

- Estofamento encosto e assento amplo, sem costura, anatômico e confortável, oferecendo excelente acomodação ao paciente.
- Estofamento em cor conforme escolha do profissional, anatômico, revestido em PVC sem costura, lavável e com protetor plástico para os pés.
- Estofamento com sistema de retirada fácil (sem parafusos) e de fácil higienização e proteção para os pés do paciente;
- Braço bilateral de apoio fixos e outro rebatível (90°), otimizando o acesso ao paciente, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável.
- Ambidestra (atende a destros ou canhotos);
- Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável e com regulação de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava.

RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

CX 8000



PEDAL DE COMANDO

- Pedal de comando multifuncional (modelo joystick), com volta automática a posição zero, subida e descida de assento e encosto, memorização da posição, botão de Stop Emergencial e acendimento da luz do refletor com regulagem de intensidade;
- Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.
- Acionamento independente e progressivo do ar e da água, oferecendo precisão ao profissional.
- Botão de higiene que libera jato de ar para limpeza das mangueiras.
- Acionamento da torneira do porta copo e da cuspideira com temporizador de fechamento automático da água.
- Acionamento do Refletor a ajuste de intensidade

EQUIPO ODONTOLÓGICO



- Construída em aço com corpo em ABS injetado e proteção anti-UV, pintura lisa na cor branca de alto-brilho a base de epóxi, tratamento anticorrosivo e materiais de limpeza. Braços articuláveis ampla movimentação na horizontal e vertical e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral.
- Negatoscópio acoplado, facilitando a visualização de exames radiográficos.
- Painel do comando integrado equipo com funções para:
 - Movimentação do consultório
 - Aquecimento do sistema hidráulico
 - Acionamento da torneira do porta copo
 - Acionamento da água da cuba
 - Posição configurada + posição emergencial
 - Botão de volta a zero
 - Temporizador para torneira do porta copo e cuba
- Acompanha suporte das pontas com acionamento pneumático individual, sendo :
 - 1 seringa tríplex bico giratório, removível e autoclavável.
 - 3 terminais com spray para 02 alta ou 01 baixa rotação
 - Opção de 1 terminal adicional para mais uma peça de mão ou fotopolimerizador ou ultrassom (Opcional não incluso)
 - Manômetro de regulação incorporado
 - Bandeja em aço Inox removível (opcional incluso)
- Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.

Especificações Técnicas

CX 8000



PAINEL DE COMANDO

- Movimentação do consultório
- Aquecimento de água
- Torneira do porta copo
- Água da cuba
- Posição configurada + Posição emergencial
- Volta a zero
- Temporizador da torneira do porta copo e da água da cuba

Sistema de alimentação água do equipo, desinfecção e caixa de distribuição:

- Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de 1.000 ml;
- Sistema antirrefluxo, válvula antirretração;
- Com caixa de ligação (distribuição), independente da cadeira (Contendo todos os acessórios necessários à sua instalação);

RMS Anvisa 80349600014



UNIDADE AUXILIAR

- Corpo fabricado em aço com tratamento anticorrosivo, forma arredondada, revestido em ABS injetado, com proteção anti-UV, pintura lisa a base de epóxi com proteção anticorrosão e a materiais de limpeza que confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.
- Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.
- Cuba cerâmica profunda, removível branca OU translúcida, de fácil higienização com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtros suctores funcionais que não entupam com facilidade.
- Sistema de água filtro de detritos e com válvula antirrefluxo no reservatório:
 - Reservatórios de água para seringa e spray das pontas, translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática.
- Porta copo com acionamento independente e por sensor óptico de presença e temporização programada no painel do equipo.
- Registro para acionamento do fluxo de água na cuspideira, regulagem da vazão da água com a regulagem fina do fluxo de água;
- Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos)
- Mangueiras com engate rápido sem necessidade de ferramentas.

Especificações Técnicas

CX 8000



BRAÇO ASSISTENTE



- Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos, com painel de controle auxiliar.
- Inclui:
 - 01 seringa tríplice
 - 01 terminal de sugador clínico sistema Venturi, com acionamento automático e de fácil manuseio;
 - 01 terminal sugador cirúrgico bomba de vácuo, com acionamento automático e de fácil manuseio;
- Sistema com aquecimento integrado que eleva a temperatura da água da seringa tríplice e da torneira do porta copo da unidade auxiliar, garantindo maior conforto térmico ao paciente.
- Painel do braço assistente com funções para:
 - Movimentação do consultório
 - Aquecimento do sistema hidráulico
 - Acionamento da torneira do porta copo
 - Acionamento da água da cuba

Especificações Técnicas

CX 8000



REFLETOR DE 4 LEDS

- Refletor de alto desempenho com 4 LEDs, com tecnologia *shadowless* que elimina sombras no campo operatório.
- Tecnologia de iluminação LED Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.
- Giro 620° multidirecional e puxadores ergonômicos removíveis, que facilitam a assepsia.
- Foco retangular de iluminação da cavidade bucal, direcional por fonte de luz fria que não gera calor no campo operatório. Braço com excelente alcance, permitindo uma correta iluminação da arcada inferior lingual.
- Seleção da intensidade luminosa e On/Off por sensor de proximidade. (sensor de aproximação) localizado na parte inferior evitando o risco de contaminação cruzada. Sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.
- Puxador lateral duplo em forma de alça Removível e autoclavável, ajustável em varias posições de acordo com a necessidade do profissional. Proteção frontal
- Acionamento através de sensor de proximidade e pelo pedal de comando da cadeira odontológica.
- Cabeçote fechado com estrutura de polímero injetado, compatível com álcool para assepsia. Estrutura em aço, pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, resistente a corrosão e materiais de limpeza;
- Luz branca fria com intensidade regulável por sensor de presença, variando de 8.000 a 35.000 Lux, adaptando-se às necessidades do procedimento.

RMS Anvisa 80349600016

Especificações Técnicas

CX 8000



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Registro ANVISA: 80349600014 e 80349600016 – Registros aplicáveis ao consultório completo
- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
- Tensão de alimentação: 127 - 220-230 V~ / 50-60 Hz
- Potência total do conjunto: 680 VA
- Peso aproximado do conjunto: 260 kg
- Capacidade máxima de elevação da cadeira: 260 kg
- Grau de proteção contra entrada de água: IPX0 (cadeira), IPX1 (pedal)
- Torque máximo permitido: 100 N·m
- Carga adicional máxima na bandeja do equipo: ≤ 8 kg

RMS Anvisa 80349600014

Linha One

MOCHOS



SILVER



GOLD



GOLD CHROME

RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

Silver



MOCHO SILVER



- Assento e Encosto
 - Assento anatômico em espuma injetada de alta densidade, com revestimento exclusivo em PU, resistente, sem costura e de fácil higienização.
 - Encosto móvel em PU, projetado para apoio lombar e de braço, com alta durabilidade.
- Regulagem
 - Sistema de regulagem de altura do assento a gás, acionado por única alavanca lateral.
 - Sistema de regulagem da posição horizontal do encosto.
- Estrutura
 - Base em aço com tratamento anticorrosivo, revestida com capa telescópica em polipropileno, acabamento na cor preta.
 - Cinco rodízios duplos que proporcionam livre movimentação e excelente estabilidade.
- Especificações Técnicas
 - Altura do assento ajustável entre aproximadamente 390 mm e 540 mm.
 - Capacidade de carga de até 135 kg.
- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

Gold



MOCHO GOLD



- Mocho estofado tipo “concha”, com design ergonômico.
- Encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia, com regulagem de aproximação e inclinação por alavanca, ajustando-se ao profissional. Regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação.
- Altura do assento com sistema central com regulagem a gás por alavanca lateral, com altura mínima de 410 mm e máxima de 500 mm, de fácil adaptação à estrutura dos profissionais.
- Estofamento
 - Espuma injetada de alta densidade.
 - Material rígido, resistente, densidade adequada antideformante.
 - Revestimento liso, sem costuras, facilitando a higienização.
- Acabamento com cantos arredondados, evitando pontos de pressão e proporcionando maior conforto.
- Estrutura
 - Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo.
 - Base giratória com 5 rodízios resistentes, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.
 - Capacidade de carga de até 135 kg.
- Peso líquido: 5,6 kg. Peso bruto: 7,6 kg.

RMS Anvisa 80349600014

Especificações Técnicas

Gold Chrome



MOCHO GOLD CHROME

- Mocho estofado tipo “concha”, com design ergonômico.
- Encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia, com regulagem de aproximação e inclinação por alavanca, ajustando-se ao profissional. Regulagem horizontal do encosto por meio do manípulo de fixação.
- Altura do assento com sistema central com regulagem a gás por alavanca lateral, com altura mínima de 410 mm e máxima de 500 mm, de fácil adaptação à estrutura dos profissionais.
- Estofamento
 - Espuma injetada de alta densidade.
 - Material rígido, resistente, densidade adequada antideformante.
 - Revestimento liso, sem costuras, facilitando a higienização OU revestimento em couro ecológico com costuras
- Acabamento com cantos arredondados, evitando pontos de pressão e proporcionando maior conforto.
- Estrutura
 - Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo.
 - Base cromada giratória com 5 rodízios em silicone, garantindo mobilidade suave e silenciosa.
 - Capacidade de carga de até 135 kg.
- Peso líquido: 5,6 kg. Peso bruto: 7,6 kg.

RMS Anvisa 80349600014

Cores Estofamentos



**Opcional
Estofamento
em Couro**



Dispensado Registro Anvisa RDC 185

Autorizado Dentemed

◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Dentemed

equipamentos odontológicos



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

@dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

www.dentemed.com.br

(31)2527-8294

(31)99822-4806

Linha de Compressores

Compressores Prime Air



“A utilização de alumínio naval nos cabeçotes e a pintura interna epóxi elevam o padrão de durabilidade da linha Prime Air, tornando-a a escolha ideal para profissionais que não abdicam de segurança e higiene no ar comprimido.”

A linha Prime Air foi desenvolvida para oferecer o mais alto padrão de ar comprimido, combinando durabilidade extrema, biossegurança avançada e total conformidade com as atualizações normativas de 2021 e 2022.



Cert. INMETRO: CTBC-CVP-001-2024-2-01 / CTBC-CVP-001-2024-1-01



Destaques Tecnológicos e Estruturais

- Componentes Internos em Cerâmica: Novo modelo e design com componentes internos confeccionados em cerâmica, o que reduz significativamente o atrito interno, resultando em menor ruído e maior vida útil do conjunto.
- Mecanismo Isento de Óleo: Equipamento totalmente livre de óleo e lubrificação, ideal para aplicações odontológicas, médicas e laboratoriais que exigem ar 100% puro.
- Sistema de Refrigeração Otimizado: Motores equipados com ventoinhas de refrigeração e design que favorece a dissipação térmica, garantindo maior eficiência operacional.
- Proteção do Reservatório: Pintura eletrostática (epóxi) interna e externa com tratamento antioxidante, eliminando o risco de corrosão e contaminação do ar.
- Segurança e Durabilidade de Conexões: Mangueira do motor metálica e flexível, que oferece maior segurança na estanqueidade do ar e resistência superior ao desgaste.
- Acessibilidade para Manutenção: Reservatório equipado com aberturas laterais específicas para futuras inspeções técnicas e registro de drenagem de fácil localização.

Certificações e Conformidade Legal

- Certificação Inmetro: Reservatório de ar com Selo Compulsório de Conformidade Inmetro, atendendo aos rigorosos padrões de segurança para vasos de pressão.
- Normas Técnicas: Equipamento fabricado sob processos que seguem os padrões de qualidade e segurança exigidos para o mercado nacional.

Segurança e Operação

- Sistema de Proteção Térmica: Equipado com relé térmico (protetor de sobrecarga) que monitora a temperatura e desliga o motor automaticamente em caso de picos de tensão ou aquecimento excessivo.
- Monitoramento Duplo: Dois manômetros para verificação simultânea da pressão interna do reservatório e da pressão de saída do ar.
- Filtragem e Controle de Umidade: Regulador de pressão com filtro de ar e drenagem automática, que retém a umidade e impurezas antes da distribuição do ar comprimido.
- Válvula de Alívio (Solenóide): Dispositivo de despressurização dos cabeçotes, permitindo que o compressor inicie o trabalho com menor esforço mecânico.
- Dispositivos de Segurança Integrados: Presença de válvula de segurança para alívio de excesso de pressão e pressostato com chave geral de fácil acesso.

Especificações Técnicas

Compressores Prime Air



COMPRESSOR PRIME AIR 40

- Capacidade do reservatório: **36 litros**
- Potência do motor: **1,5 HP (1275 W)**
- Unidade compressora: **1 estágio, 2 pistões**
- Deslocamento teórico: **255 l/min (9 pcm)**
- Pressão de operação: a partir de mínima **5,5bar (80psi)** / máxima **8,3bar (120psi)**
- Tempo médio de enchimento: **3,5 minutos**
- Nível de ruído: **52 dB**
- Tensão: **127V ou 220V (Monofásico ou Bifásico) | 60 Hz**
- Corrente nominal: **10 A (127V) / 5,8 A (220V)**
- Dimensões (AxLxC): **68 x 44 x 44 cm**
- Peso: **29 kg**
- Alimentação: **127V ou 220V ~ 60 Hz (selecionável)**
- Grau de proteção: **IPX0**
- Classificação elétrica: **Classe II, tipo BF (NBR 60601-1)**

Especificações Técnicas

Compressores Prime Air



COMPRESSOR PRIME AIR 50

- Capacidade do reservatório: **48 litros**
- Potência do motor: **2,0 HP (1500 W)**
- Unidade compressora: **1 estágio, 2 pistões**
- Deslocamento teórico: **320 l/min (11,7 pcm)**
- Pressão de operação: a partir de mínima **5,5bar (80psi)** / máxima **8,3bar (120psi)**
- Tempo médio de enchimento: **3,5 minutos**
- Nível de ruído: **55 dB**
- Tensão: **127V ou 220V (Monofásico ou Bifásico) | 60 Hz**
- Corrente nominal: **11,8 A (127V) / 6,8 A (220V)**
- Dimensões (AxLxC): **85 x 44 x 44 cm**
- Peso: **39 kg**
- Alimentação: **127V ou 220V ~ 60 Hz (selecionável)**
- Grau de proteção: **IPX0**
- Classificação elétrica: **Classe II, tipo BF (NBR 60601-1)**

Especificações Técnicas

Compressores Prime Air



COMPRESSOR PRIME AIR 65

- Capacidade do reservatório: **55 litros**
- Potência do motor: **3,0 HP (2550 W)**
- Unidade compressora: **2 estágio, 4 pistões**
- Deslocamento teórico: **440 l/min (15,7 pcm)**
- Pressão de operação: a partir de mínima **5,5bar (80psi)** / máxima **8,3bar (120psi)**
- Tempo médio de enchimento: **3,5 minutos**
- Nível de ruído: **58 dB**
- Tensão: **127V ou 220V (Monofásico ou Bifásico) | 60 Hz**
- Corrente nominal: **20 A (127V) / 11,6 A (220V)**
- Dimensões (AxLxC): **95 x 49 x 49 cm**
- Peso: **45 kg**
- Alimentação: **127V ou 220V ~ 60 Hz (selecionável)**
- Grau de proteção: **IPX0**
- Classificação elétrica: **Classe II, tipo BF (NBR 60601-1)**

Especificações Técnicas

Compressores Prime Air



COMPRESSOR PRIME AIR 120

- Capacidade do reservatório: **130 litros**
- Potência do motor: **4,0 HP (3000 W)**
- Unidade compressora: **2 estágio, 4 pistões**
- Deslocamento teórico: **566 l/min (20 pcm)**
- Pressão de operação: a partir de mínima **5,5bar (80psi)** / máxima **8,3bar (120psi)**
- Tempo médio de enchimento: **6 minutos**
- Nível de ruído: **65 dB**
- Tensão: **127V ou 220V (Monofásico ou Bifásico) | 60 Hz**
- Corrente nominal: **23,6 A (127V) / 13,6 A (220V)**
- Dimensões (AxLxC): **100 x 44 x 110 cm**
- Peso: **70 kg**
- Alimentação: **127V ou 220V ~ 60 Hz (selecionável)**
- Grau de proteção: **IPX0**
- Classificação elétrica: **Classe II, tipo BF (NBR 60601-1)**

Empresa certificada desde: 30/08/2024
Data de Emissão: 30/08/2024
Validade: 29/08/2028

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

**CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO
DE PRODUÇÃO SERIADA**

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024



Renato Miziara
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: www.inmetro.gov.br/prodcert.

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

**CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO
DE PRODUÇÃO SERIADA**

----- Início da Lista -----

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	1
Identificação do modelo/família do produto certificado			

Família 1: Vaso de Pressão 0.009 m³ (09 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2401-00 - 09 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 9 L - Diâmetro Nominal 160 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 2,75 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 1: Vaso de Pressão 0.13 m³ (130 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2403-00 - 130 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 130 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

----- Fim da Lista -----


Renato Miziara
Diretor Técnico

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

Empresa certificada desde: 30/08/2024
Data de Emissão: 30/08/2024
Validade: 29/08/2028

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA
CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL
CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Fabricante

TAIZHOU ZHONGWEI AIR COMPRESSOR MANUFACTURING CO., LTD
NO.18 WENCHANG ROAD, ZEGUO TOWN, WENLING CITY - TAIZHOU CITY, ZHEJIANG PROVINCE - CHINA

Produto Certificado - Escopo Certificado

CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO DE PRODUÇÃO SERIADA

Normas Aplicáveis

Portaria Inmetro nº 120, de 12 de março de 2021 - RTQ e RAC
NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão - Portaria nº 1.846, de 1º de julho de 2022
Portaria Inmetro nº 200, de 29 de abril de 2021 - RGCP

Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização de ensaios. A manutenção também inclui a avaliação do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

Relatórios de Ensaios e Laboratórios

nº CTBC-RAU-110-2024-05 de 11/05/2024 e nº CTBC-RAU-163-2024-08 de 13/08/2024 - ENSAIOS REALIZADOS NO FABRICANTE ACOMPANHADOS PELO CTBC

Data da Auditoria

25 e 26/04/2024, 09 a 11/05/2024 e 12 e 13/08/2024



Renato Miziara
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 120/2021.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta ao site: www.inmetro.gov.br/prodcert.

A emissão do Certificado de Conformidade e Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro e/ou CTBC.

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

Empresa certificada desde: 30/08/2024
Data de Emissão: 30/08/2024
Validade: 29/08/2028

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

CNPJ.: 07.897.039/0001-00

Produto Certificado

**CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO
DE PRODUÇÃO SERIADA**

----- Início da Lista -----

Marca	Fabricante	Importado	Família
DENTEMED	TAIZHOU ZHONGWEI AIR	SIM	2
Identificação do modelo/família do produto certificado			

Família 2: Vaso de Pressão 0.036 m³ (36 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2402-00 - 36 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 36 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 2: Vaso de Pressão 0.048 m³ (48 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2404-00 - 50 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 48 L - Diâmetro Nominal 395 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

Família 2: Vaso de Pressão 0.055 m³ (55 Litros)

Modelo: Vaso de Pressão – ZWA2405-00 - 65 Litros - Código Construção ASME VIII DIV. 1 Ed. 2023

Descrição: Capacidade Volumétrica 55 L - Diâmetro Nominal 450 mm

Material Corpo/Tampo SA-414M GR. G - Espessura Corpo e Tampo 3,00 mm

NR-13: Categoria V - Classe de Fluido C - Grupo Potencial de Risco 5 - PMTA 0.88 MPa/150°C - MDMT: -20 °C à 0.88 MPa

----- Fim da Lista -----


Renato Miziara
Diretor Técnico

Histórico de Revisões

30/08/2024	00 - Concessão da Certificação - Emissão do Certificado
A última revisão substitui e cancela as anteriores.	

Este Certificado de Conformidade possui 2 páginas. Válido somente acompanhado das páginas 1 e 2.

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro



transplante)

- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário



69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo



24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador



6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS



2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)



Alta Potência de 1.500 mw/cm².



Radiômetro externo

- Aparelho com a peça com fio ou sem fio por wireless.
- Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
- Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;
- Ponteira condutora de transmissão de luz, giro 360°, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente, removível, autoclavável a 134°C.
- Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
- Profundidade de polimerização de 6 mm;
- Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
- Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
- Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
- Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:

Contínuo:

- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
- Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
- Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
- Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
- Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lítion 3,7 V – 2.200 mAh
- Comprimento de onda: 420 - 480 nm.
- Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.

PRIME LED (com fio)



PRIME LED (sem fio)



Opcional:
Ponteira de clareamento





Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ	07.897.039/0001-00
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	130	Dt.Publicação:	14/07/2025	Resolução:	2579	Dt.Resolução:	10/07/2025
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.897.039/0001-00 8.03496-0

Equipamento para fotopolimerização

25351.097045/2025-04

Fotopolimerizador Dentemed

FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Prime Led

CLASSE : II

80349609018

8024 - EQUIPAMENTO – Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0785627/25-1

Consultado em 14/07/2025 10:40:10 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#!/documentos/tecnicos/25351097045202504/25351097045202504/982779/>

Voltar

Catálogo de Produtos



Ultrassom e Jato de Bicarbonato

Prime One

Reservatório de bicarbonato

Jato de Bicarbonato



Ultrassom com LED

Painel de controle intuitivo
10 potências de funcionamento

3 modos de operação:
Endodontia
Periodontia
Dentística (Geral)

Especificações Técnicas

Prime One

APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO

- Montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato.
- Painel de comando e funções, contendo leds indica que o aparelho está energizado, qual potência, qual modo acionado, qual função, chave touch seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, potenciômetro para a regulação exata da potência ultrassônica com dez faixas de potência que permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulação dos níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica;
- Controles do sistema ergonomicamente desenhados facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho;
- Display indicativo de qual função está acionada - ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística (Geral), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada;
- Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas+ e - para configuração e seleção da função;
- Frequência ultrassônica ajustável entre 32.000 hz;



Especificações Técnicas

Prime One



Led do Ultrassom
Ligado



Caneta de Jato de Bicarbonato
em alumínio ou ABS removível
e autoclavável

- Caneta de ultrassom e transdutor com iluminação de LED, insertos e capa de silicone removíveis e autoclaváveis;
- Registros de água com ajuste que possibilitam adequar à necessidade de cada operação;
- Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Válvula interna dupla pneumática que atua com ar e água. Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento;
- Sistema de varredura e filtro de ar incorporado com dreno automático para evitar entupimentos. Desumidificador (sistema para eliminação de umidade absorvida pelo bicarbonato, quando em repouso);
- Jato de bicarbonato com 01 (um) ou 02 (dois) filtros de ar para drenagem e válvula de controle de pó e água, caneta removível e autoclavável;
- Caneta do jato de bicarbonato construída em ABS ou alumínio, removível e autoclavável, de alta resistência aos procedimentos de desinfecção, com ponteira de longo alcance, com acesso facilitado aos dentes posteriores.
- Pedal de acionamento único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, formato com acionamento de qualquer ângulo.
- Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador, com filtro de água para instalação;

Especificações Técnicas

Prime One Pump



Montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em poliestireno de alto impacto e painel principal em policarbonato.

- Reservatório de Bicarbonato externo e removível que armazena bicarbonato proporcionando uma completa profilaxia. Confeccionado em policarbonato transparente, gerando aquecimento natural do ambiente interno, aumentando o coeficiente de dissipação de calor e assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato de sódio, contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. Tampa transparente confeccionada em policarbonato permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se turbilhonamento está sendo feito com eficiência e sistema de travamento de rosca. Contribuindo em uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.

Características técnicas do equipamento:

- Pressão de entrada de ar comprimido: máxima: 80 PSI/ mínima: 60 PSI;
- Pressão de entrada de água: máxima: 40 PSI/ mínima: 20 PSI;
- Saída máxima de água 75 ml/Min.
- Reservatório de água da bomba peristáltica: 500ml ou 1.000 ml (Opcional);

Características técnicas elétricas:

- Tensão entrada bivolt: 99-242 V. Tensão saída: 24 VDC. Potência: 60 Va;
- Consumo: 0,45A; Fusível: 1A ;
- Acompanha: Fusível; Agulha de limpeza; 3 Sachês de bicarbonato;

Acessórios e Opcionais:



Modulo tipo Cart



Engate Rapido Macho e/ou Femea

05 (cinco) a 10(dez) ponteira(s) tip{s} de ultrassom (T1S, T2S, T3S, T4S, T5S...)

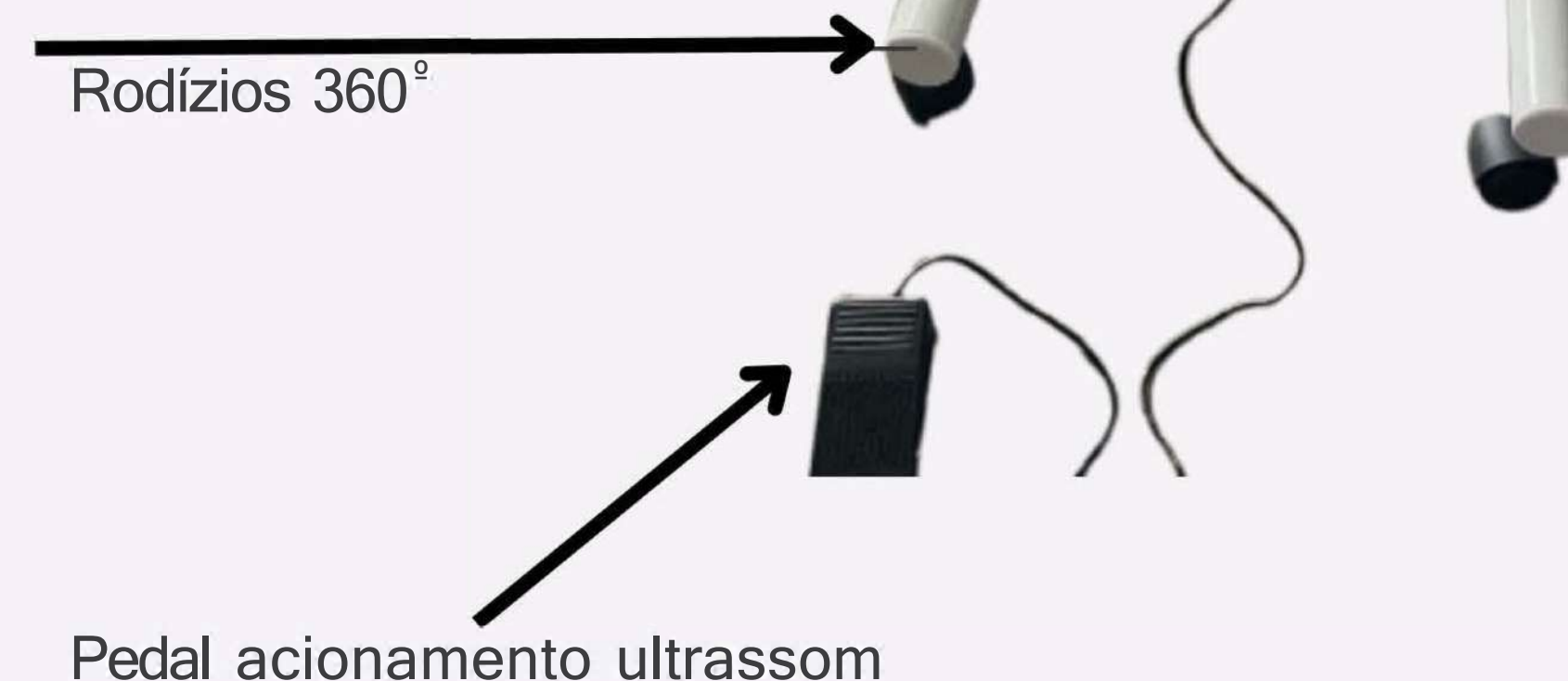


01 (uma) a 10(dez) Chave(s) com torquimetro para aperto das ponteiros de ultrassom



01 (um) a 02 (duas) Capa(s) silicone e Caneta(s) de ultrassom (peças de mão piezoelétricas com sistema de irrigação interna, sendo peça autoclavável que garante maior segurança para paciente).

Montado sobre estrutura tubular em aço com quatro rodízios e sistema de engate rápido.



Rodízios 360°

Pedal acionamento ultrassom



Consultas/ Situação de Documentos/ Técnico/ Técnico/ DOU

Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTOA	CNPJ	07.897.039/0001-00
---------	--	------	--------------------

DOU:	87	Dt.Publicação:	12/05/2025	Resolução:	1759	Dt.Resolução:	08/05/2025
------	----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA/ CNPJ	AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO	NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL	
FABRICANTE	
MODELO)DOPRODUTO	
CLASSE	REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)	

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.897.039/0001-00 8.03496-0

Equipamento de destartarização ultrassônico 25351.054027/2025-20
Equipamento de ultrassom e jato de bicarbonato para profilaxia Dentemed Prime
FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTOA - BRASIL
One; One Pump; One Sonic; One Sonic Pump;
CLASSE : li 80349609017
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe li/ 0487511/25-5

Consultado em 12/05/2025 13:00:43 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351054027202520/25351054027202520/956357/>

Voltar

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 03/02/2026 07h49

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto para análise de alimentos

transplante e fertilização in vitro)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD), fertilização in vitro e reprodução assistida.

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores e



72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojo, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte e



29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas/medicamentos, bolsas de sangue, tecidos, órgãos e leite materno)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem inc

20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling
37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes para a realização de ensaios para controle de qualidade, utilizados exclusivamente na mesma instituição,



- 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para tratamento ou saúde
- 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
- 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
- 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
- 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
- 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
- 15. Estreptavidina
- 16. Cassete plástico para histologia
- 17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Serviços que você acessou

 JANEIRO

Comprovar Regularidade
Fiscal para Liberar Emissão
de Certidão

 DEZEMBRO

Atualizar CPF



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	autoclave premium
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Autoclave
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351738127201883
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/04/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL AUTOCLAVE.pdf	0363944231 - 12/04/2023 09:51:00

Modelo Produto Médico
autoprime 12
autoprime 21.
autoprime 07

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Consultório Odontológico Linha CX One
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira odontológica, elétrica
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403406202477
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN CHUANGXIN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C013607 - Endereço: ROOM 101, ROOM 201, ROOM 301, ROOM 401, ROOM 501, BUILDING 11, WANYANG CHUANGYOUYUAN, NO. 82, WUXING SECTION, XIAOTANG INDUSTRIAL AVENUE, SHISHAN TOWN, NANHAI DISTRICT, GUANGDONG
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário - Consultório Linha CX - REV03.pdf	1293300250 - 29/09/2025 09:32:43

Modelo Produto Médico
CX-2305
DTC-325
CX-8000
CX-8900
CX-9000
CX-9000 Dolphin
DTC-328
DTC-329

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Equipamento de ultrassom e jato de bicarbonato para profilaxia Dentemed Prime
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento de destartarização ultrassônico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609017
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351054027202520
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/05/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Ultrassom e Jato Dentemed Prime - REV00.pdf	0666125252 - 16/05/2025 15:19:21

Modelo Produto Médico
One
One Pump
One Sonic
One Sonic Pump

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Fotopolimerizador Dentemed
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento para fotopolimerização
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609018
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351097045202504
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/07/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
Prime Led



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.14.025

ABERTURA DA PROPOSTA: 01/09/2026 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11420962000126001 AO ANO 2026., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

A empresa **BHDental Comercial LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **BHDental Comercial LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, **declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o poder público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as administrações federais, estaduais ou municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declara também, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público ou em qualquer de suas esferas.

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **BHDental Comercial LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, n.º 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, **declara** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO EDITAL

A empresa **BHDental Comercial LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, n.º 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, **declara**, que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto Licitado.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO EDITAL

A empresa **BHDental Comercial LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, n.º 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, **declara**, que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto Licitado.

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Declara, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Declaração do licitante de observância do limite na licitação para obtenção de benefícios da LC 123/2006, estando limitado às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



que: DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

- Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do (a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Micro empreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a lei nº 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD).

Declaramos a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades desta contratação.

BELO HORIZONTE/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2026

ATENCIOSAMENTE,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
Data: 31/08/2026 20:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTORIZADO
CPF: 358.790.263-68

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO



A empresa **Bhdental Comercial Ltda** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala a, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, **representado pelo Sr. LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY, portador da RG nº MG – 22.163.370 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 113.276.106-98**, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira, brasileiro, casado, representante comercial, portador da RG nº 920.021.811-28 - SSP/CE e do CPF nº 356.790.263-68**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Bhdental Comercial Ltda**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 30 de Junho de 2027, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2025.

Atenciosamente.

2º OFÍCIO

Leonardo Cury

Leonardo Antônio Cataldo Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG – 22.163.370 - SSP/MG
CPF nº 113.276.106-98



BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR BRASIL	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º E 1º NOME E SOBRENOME FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA		1ª HABILITAÇÃO 25/01/1994	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/10/1969, CASCAVEL, CE			
4a DATA EMISSÃO 06/03/2026	6a VALIDADE 29/01/2030	ACC  D	
9 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 92002181128 SSPDS CE			
4d CPF 356.790.263-68	5 Nº REGISTRO 02917209581	9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO JOSE LIBERATO NOGUEIRA			
ABIGAIL ALVES MIRANDA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACE				
A				
AI				
B			29/01/2030	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CE1				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55851310535

CE204895049

LOCAL

FORTALEZA, CE

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. *Nome* / *Nome* / *Sobrenome* / *Nome* / *apellido* / *Nombre y Apellidos* - *Primeira Habilitação* / *First Driver License* / *Primera Licencia de Conducir* - 3. *Data de Nascimento* / *Date and Place of Birth* / *DDMMYYYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - 4. *Data de Emissão* / *Issuing Date* / *DDMMYYYY* / *Fecha de Emisión* - 5. *Data de Validade* / *Expiration Date* / *DDMMYYYY* / *Válido hasta* - *ACC* - 4. *Documento* / *Identidade* - *Orgão emissor* / *Issuency Authority* / *Documento de Identificación* - *Autoridade Expedidora* - 4. *CPF* - 5. *Número de registro da CNH* / *Driver License Number* / *Número de Permiso de Conducir* - 5. *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação* / *Driver License Class* / *Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade* / *Nationality* - *Nacionalidad* - *Filiação* / *Filiation* - 12. *Observações* / *Observations* / *Observaciones* - *Local* / *Place* / *Lugar*

I<BRA029172095<816<<<<<<<<<<
6910103M3001293BRA<<<<<<<<<<2
FRANCISCO<<ANTO<ALVES<NOGUEIRA